



Expediente na Copa/ TRT – 2ª Região

Portaria do juiz Delvio Buffulin

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

de 15.08.98

PR/SPE n.º 258: Considerando a participação da seleção brasileira de futebol no campeonato mundial do corrente exercício, fica suspenso o expediente nos órgãos que integram a 2ª Região da Justiça do Trabalho, nos dias **16** e **23** de junho de 1998, a partir das **15** (quinze) horas. Os prazos judiciais com vencimentos previstos para essas datas ficam prorrogados para o dia imediatamente subsequente.

Date Created

18/06/1998